

Regulamento Técnico

Jogos do SESI RMC

Fase Municipal 2020



A valorização do talento na Indústria

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 73º JOGOS DO SESI 2020 - FASE MUNICIPAL, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA DAS UNIDADES SESI: CAMPINAS AMOREIRAS, SANTOS DUMONT E SUMARÉ QUE SEDIARÃO A COMPETIÇÃO.

ART. 3º - CABE À GERÊNCIA DE ESPORTE ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - OS 73º JOGOS DO SESI 2020, AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - PODEM PARTICIPAR DOS 73º JOGOS DO SESI 2020, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS (**BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIÁRIAS**), QUE ESTEJAM **REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DA RESPECTIVA MODALIDADE**, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO À EMPRESA, DESDE QUE ESTA SE MANIFESTE DE ACORDO.

ART. 7º - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2004.

ART. 8º - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 73º JOGOS DO SESI 2020 - FASE MUNICIPAL:

A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;

B) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);

C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO) Original ou Digital;

D) PASSAPORTE.

E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO. OS MESMOS DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR.

PARÁGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

Parágrafo único - Podem participar da competição funcionários devidamente registrados nas empresas; terceiros que prestem serviço para a empresa, conforme Lei nº 13.429, estagiários e jovens aprendizes (desde que possuam vínculo formal, declarado nos termos legais pela empresa, maiores de 16 (dezesesseis) anos, inclusive, nascido em 2004, conforme artigo 6º e que tenha seu local de trabalho no estado de São Paulo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 11 - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA ON LINE PELO SITE <https://inscricogestaoesportiva.sesisp.org.br/?901> , POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - CASO O GESTOR DA EMPRESA NÃO ASSINALE O ITEM DE DECLARAÇÃO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTE DEVERÁ FAZER O UP LOAD DOS ATESTADOS

DOS MESMOS. NO ATESTADO DEVERÁ CONSTAR O TERMO (OU SIMILAR) “APTO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA”, O ATESTADO MÉDICO TEM QUE SER DO ANO CORRENTE.

PARÁGRAFO 3º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ CLICAR NOS TERMOS LEGAIS, NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12 - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA **17/02/2020 (terça-feira)**, ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, NO DIA **30/03/2020 (segunda-feira)**, MODALIDADES COLETIVAS, e PRAZO FINAL PARA O PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELO SITE. PARA DEMAIS MODALIDADES, DUPLAS OU INDIVIDUAIS, O PRAZO LIMITE DE INSCRIÇÃO É ATÉ 3 DIAS ANTES DA DATA DA REALIZAÇÃO DA MODALIDADE. A DATA DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO TÉCNICO SERÁ DIA 31/03/2020 – 3ª FEIRA, NO SESI CAMPINAS UNIDADE AMOREIRAS, ÀS 19H30.

Art. 13 – NÃO HAVERÁ OBRIGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM MODALIDADES INDIVIDUAIS PARA O ANO DE 2020.

ART. 14 - UM TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA (SOMENTE PARA OS JOGOS DO SESI DA RMC). PARA AS DEMAIS UNIDADES NÃO PODERÁ SER INSCRITO INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE.

ART. 15 - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART. 16 - EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERÁ SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 17 - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRÁ, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 18 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

ART. 19 - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A ALTERAÇÃO DIRETAMENTE PELO SITE, SENDO A DATA LIMITE A **DOIS DIAS ÚTEIS QUE ANTECEDEM A COMPETIÇÃO. A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA PELO GESTOR DA EMPRESA E LEVADA NA COMPETIÇÃO**, SEM A QUAL NÃO SERÁ ACEITA A PARTICIPAÇÃO DO(S) ATLETA(S) INCLUÍDO(S) OU ALTERADO(S).

PARÁGRAFO 2º - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

ART. 20 - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

PARÁGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA (DOCUMENTO TIMBRADO DA EMPRESA CONTENDO O CNPJ DA EMPRESA TERCEIRIZADA, RELAÇÃO NOMINAL CONSTANDO NOME COMPLETO, CPF E RG DOS COLABORADORES PARTICIPANTES). NO MOMENTO DE CADASTRO DO NOME NA PLATAFORMA O MESMO DEVERÁ CONTER O * AO FINAL DE SEU NOME EX.:

JOÃO ALBERTO RIBEIRO*

ART. 21 - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONTOURÁ PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ART. 22 - O SESI COBRARÁ TAXA DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO 1º - AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO RECOLHIDAS OBRIGATORIAMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS DEVERÃO SER DIVIDIDAS PELAS 02 (DUAS) EQUIPES E PAGAS A CADA JOGO ANTES DO INÍCIO DO MESMO, PREFERENCIALMENTE EM ESPÉCIE.

PARÁGRAFO 3º - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - "WITHOUT OPPONENT" (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO INTEGRAL (100%) AOS ÁRBITROS.

V - DOS JOGOS

ART. 23 - OS 73º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS NAS CIDADES DE CAMPINAS E SUMARÉ COM CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

ART. 24 - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS QUE INTEGRARÃO OS 73º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTE:

MODALIDADES PRIORITÁRIAS

ATLETISMO: CATEGORIAS 16+ (16 A 29 ANOS), 30+ (30 A 39 ANOS) (MASC. E FEM.) E 40+ (ACIMA DOS 40 ANOS)

BASQUETEBOL (MASC.)

FUTEBOL (MASC.)

FUTSAL (MASC. E FEM.)

FUTEBOL SOCIETY MASTER (MASC.)

FUTEBOL DE SOCIETY ADULTO (MASC.)

NATAÇÃO: CATEGORIAS 16+ (16 A 29 ANOS), 30+ (30 A 39 ANOS) E 40+ (ACIMA DE 40 ANOS) - (MASC. E FEM.)

TÊNIS DE CAMPO: CATEGORIAS 16+(ACIMA DE 16), 35+ (ACIMA DE 35) E 45+ (ACIMA DE 45 ANOS) - (MASC. E FEM.)

TÊNIS DE MESA (MASC. E FEM.)

VOLEIBOL (MASC. E FEM.)

VÔLEI DE PRAIA TRIO (MASC. E FEM.)

XADREZ: (ABSOLUTO)

MODALIDADES COMPLEMENTARES

AIR SOFT – MASCULINO E FEMININO

BEACH TÊNIS DUPLA – MASCULINO E FEMININO

BILHAR - MASCULINO E FEMININO

BOLICHE - MASCULINO E FEMININO

CABO DE GUERRA - FEMININO E MASCULINO

CORRIDA – MASCULINO E FEMININO

FUTEBOL DE CAMPO MASTER - MASCULINO

FUTSAL MASTER - MASCULINO

FUTEVÔLEI - MASCULINO

HANDEBOL – MASCULINO E FEMININO

JIU JITSU – MASCULINO E FEMININO

KART - MASCULINO E FEMININO

MOUNTAIN BIKE - MASCULINO E FEMININO

PAINT BALL - MISTO (EQUIPE DE 5)

PEBOLIM DUPLA – MASCULINO E FEMININO

PESCA – MASCULINO E FEMININO

PÔQUER - MISTO

TÊNIS DE CAMPO DUPLAS - MASCULINO

TRUCO DUPLA - MISTO

ART. 25 - Não poderão se classificar para a Fase Estadual equipes que não disputaram a **modalidade específica** na Fase Municipal.

EXEMPLO: SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE SÃO CARLOS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

Parágrafo 1º - Para as modalidades Atletismo, Natação, Pesca, Tênis de Mesa e Xadrez (rápido e pensado), terão **PRIORIDADE** de inscrição as empresas/atletas que participarem na Fase Municipal.

Parágrafo 2º - Em caso de inscrição única numa determinada modalidade prioritária dos Jogos do Sesi, a empresa será convidada a participar da Fase Estadual mesmo não ocorrendo o torneio no município ou regionalizado.

ART. 26 - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 73º JOGOS DO Sesi SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART. 27 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 28 - NOS 73º JOGOS DO Sesi - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 29 - NAS DISPUTAS DOS 73º JOGOS DO Sesi DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, SOMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÃO REALIZADAS EM 2 (DUAS) CATEGORIAS: SÉRIE OURO E SÉRIE PRATA.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERAR-SE-ÃO INSCRITAS NA SÉRIE OURO AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM EM 04 OU MAIS MODALIDADES COLETIVAS E 02 OU MAIS MODALIDADES INDIVIDUAIS.

PARÁGRAFO 2º - AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM ABAIXO DAS QUANTIDADES CITADAS NO PARÁGRAFO ANTERIOR, DISPUTARÃO A CLASSIFICAÇÃO GERAL NA SÉRIE PRATA.

PARÁGRAFO 3º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL (SÉRIES PRATA E OURO), SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

A - MODALIDADES COLETIVAS

- 1º. LUGAR - 13 PONTOS
- 2º. LUGAR - 08 PONTOS
- 3º. LUGAR - 05 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

B - MODALIDADES INDIVIDUAIS

- 1º. LUGAR - 08 PONTOS
- 2º. LUGAR - 05 PONTOS
- 3º. LUGAR - 04 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

OBS: PARA TODAS AS MODALIDADES QUE POSSUEM DISPUTA POR CATEGORIAS COMO ATLETISMO, NATAÇÃO, KART, CORRIDA, JIU JITSU E MOUNTAIN BIKE A CLASSIFICAÇÃO FINAL POR EMPRESAS É REALIZADA BASEANDO-SE NA SOMATÓRIA DAS PROVAS, CONFORME ABAIXO:

- 1º LUGAR DA PROVA..... 9 PONTOS
- 2º LUGAR DA PROVA..... 7 PONTOS
- 3º LUGAR DA PROVA..... 6 PONTOS
- 4º LUGAR DA PROVA..... 5 PONTOS
- 5º LUGAR DA PROVA..... 4 PONTOS
- 6º LUGAR DA PROVA..... 3 PONTOS
- 7º LUGAR DA PROVA..... 2 PONTOS
- 8º LUGAR DA PROVA..... 1 PONTO

PARÁGRAFO 4º - EM CADA MODALIDADE COLETIVA E INDIVIDUAL DA CATEGORIA FEMININA SERÃO ACRESCIDOS, NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, 2 (DOIS) PONTOS DE PARTICIPAÇÃO POR EQUIPE, DESDE QUE NÃO TENHAM W.O. NAS RESPECTIVAS COMPETIÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA DE DISPUTA ADOTADO.

PARÁGRAFO 5º - EM CASO DE FUSÃO ENTRE DUAS EMPRESAS ACARRETERÁ EM DIVISÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA.

PARÁGRAFO 6º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PONTUAÇÃO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

FEMININO 1 PONTO POR ATLETA PARTICIPANTE

MASCULINO 0,5 PONTO POR ATLETA PARTICIPANTES

OBS.: ESTÁ PONTUAÇÃO SE DARÁ SOMENTE PARA AS MODALIDADES QUE SÃO REALIZADAS EM DIA ÚNICO.

ART. 30 - NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, HAVENDO MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO OBTENDO O MESMO NÚMERO DE PONTOS AO FINAL DOS 73º JOGOS DO SESI, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A CONCORRENTE QUE OBTIVER O MELHOR ÍNDICE TÉCNICO NESTA ORDEM DE RESULTADOS:

- 1º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 2º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 3º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 4º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 5º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 6º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS... E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

VII - DOS RECURSOS

ART. 31 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A MESMA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, APRESENTADAS **ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL** POSTERIOR AO JOGO EM QUESTÃO; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO VIA E-MAIL AO COMITÊ ORGANIZADOR.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ O RESULTADO DO ÚLTIMO JOGO ANULADO, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 32 – **SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO**, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA, OU AINDA, ORIENTADOR DE ESPORTE, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 73º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARÁGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART. 33 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

IX - DAS PENALIDADES

ART. 34 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

ART. 35 – NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:

PARÁGRAFO 1º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL E AMEAÇAS A REPRESENTANTES DAS EQUIPES, DA ORGANIZAÇÃO, DA ARBITRAGEM E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

PARÁGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART. 36 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 10º, 13º, 14º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARÁGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 37 - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 38 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

X - DOS PRÊMIOS

ART. 39 - O SESI-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE.

ART. 40 - NAS CIDADES COM TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A REPRESENTAÇÃO QUE CONQUISTAR O 1º LUGAR RECEBERÁ O TROFÉU DE POSSE TRANSITÓRIA, JÁ QUE A POSSE DEFINITIVA SE DARÁ QUANDO 3 (TRÊS) TÍTULOS CONSECUTIVOS OU 5 (CINCO) TÍTULOS ALTERNADOS ACONTECEREM. A EMPRESA QUE CONQUISTAR DE FORMA DEFINITIVA O TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL DEVERÁ OFERECER UM TROFÉU SIMILAR OU SUPERIOR EM SUBSTITUIÇÃO.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 41 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 42 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 73º JOGOS DO SESI.

ART. 43 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

PARÁGRAFO 1º - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2020 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP MELHORES CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 73º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL E AS EQUIPES CAMPEÃS DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2019.

PARÁGRAFO 2º - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.

PARÁGRAFO 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEÃS NAS MODALIDADES FEMININAS.

PARÁGRAFO 4º - NO CASO DA EQUIPE CAMPEÃ DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2019 TAMBÉM FOR CAMPEÃ NOS JOGOS DO SESI 2020 - FASE MUNICIPAL, OUTRA EMPRESA DA MESMA CIDADE SEDE QUE OCUPE A CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTE NAQUELA MODALIDADE, TERÁ DIREITO DE EFETUAR INSCRIÇÃO NA FASE ESTADUAL. ESTA POSSIBILIDADE TAMBÉM DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CASO DE APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º.

PARÁGRAFO 5º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2020, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER MASCULINAS.

ART. 44 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 45 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 46 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES SE APRESENTEM COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART. 47 - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

ART. 48 - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

ART. 49 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 50 - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 51 - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART. 52 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XIII – DO ATLETISMO

ART. 53 - DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

[HTTP://WWW.NOSAMAMOSATLETISMO.NET/RESULTADOSDABUSCANOSITE.ASPX?SEARCH=REGRAS+D O+ATLETISMO](http://www.nosamamosatletismo.net/resultadosdabuscanosite.aspx?search=regras+d+o+atletismo)

ART. 54 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO OU MARCA PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR -ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO A PROVA, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA; NO CASO DO TRABALHADOR -ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO O MELHOR TEMPO OU MARCA, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBVIAMENTE, PODERÁ DISPUTAR A PROVA EM SÉRIE E/OU RAIÁ INDESEJADA.

ART. 55 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, NÃO PODERÃO ALTERAR PROVAS, TEMPOS OU MARCAS - COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 56 – O ATLETISMO DAS FINAIS ESTADUAL SERÁ DIVIDIDO EM TRÊS CATEGORIAS, ADULTO (16 A 29 ANOS) E SÊNIOR (30 A 39 ANOS) E MASTER (ACIMA DE 40 ANOS), COM OS NAIPES MASCULINO E FEMININO, E COM AS RESPECTIVAS PROVAS INDICADAS NOS QUADROS ABAIXO. AS PROVAS DE REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS SERÃO DISPUTADAS NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, PORÉM, EM CATEGORIA ABSOLUTO, OU SEJA, EQUIPES COMPOSTAS COM TRABALHADORES-ATLETAS DAS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS ADULTO, SÊNIOR E MASTER:

ADULTO (16 A 29 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
SÊNIOR (30 A 39 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO

SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
--------------------	----------------------

MASTER (ACIMA DE 40 ANOS)

PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO

ABSOLUTO (16+)

REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
----------------------------------	----------------------

ART. 57 - A CATEGORIA ADULTA EXIGE QUE O(A) TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 16 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO, A CATEGORIA SÊNIOR EXIGE QUE O(A) TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 30 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO E A CATEGORIA MASTER EXIGE QUE O(A) ATLETA COMPLETE 40 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 1º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA, DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 58 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE 3 (TRÊS) PROVAS INDIVIDUAIS DA RESPECTIVA CATEGORIA E DO REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA EXCEDA O LIMITE DE PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS, OS RESULTADOS OBTIDOS COM AS PROVAS EXCEDENTES SERÃO ANULADOS, A PARTIR DO LIMITE E EM SEQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DE REVEZAMENTO SERÃO DISPUTADAS EM CATEGORIA ABSOLUTA, OU SEJA, AS EQUIPES PODERÃO SER COMPOSTAS POR TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DOS 16 ANOS QUE PERTENÇAM À MESMA PESSOA JURÍDICA (EMPRESA).

ART. 59 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DO ATLETISMO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

XIV – DO BASQUETEBOL

ART. 60 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 61 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 18 TRABALHADORES-ATLETAS E 04 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- A) DURANTE AS PARTIDAS DEVERÁ SER RESPEITADO O NÚMERO DE ATLETAS MÁXIMO CONFORME REGRA OFICIAL DA FEDERAÇÃO

ART. 62 - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 4 PERÍODOS DE 10 MINUTOS, SENDO OS ÚLTIMOS 2 MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS.

ART. 63 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE DUPLA ELIMINATÓRIA.

ART. 64 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XV – DO FUTEBOL

ART. 65 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 66 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 20 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- A) DURANTE AS PARTIDAS DEVERÁ SER RESPEITADO O NÚMERO DE ATLETAS MÁXIMO CONFORME REGRA OFICIAL DA FEDERAÇÃO

ART. 67 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 40 X 40 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 68 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SERÃO LIVRES E ILIMITADAS, OU SEJA, O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO E VOLTAR POSTERIORMENTE A CAMPO NA MESMA PARTIDA. NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO CENTRO DO CAMPO, E O TRABALHADOR-ATLETA SUBSTITUTO PODERÁ ENTRAR EM CAMPO SOMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE DO SESI, SEM NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA PARTIDA.

ART. 69 – O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE DUPLA ELIMINATÓRIA. EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 5 (CINCO) TIROS PENAIIS, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.
3. AS EQUIPES DEVERÃO IGUALAR O NÚMERO DE JOGADORES PARA DISPUTA DE PÊNALTIS, FICANDO AUTORIZADO A COBRANÇA POR QUALQUER JOGADOR QUE COMPOHA A EQUIPE INDEPENDENTE DE HAVER TERMINADO O JOGO EM CAMPO.

ART. 70 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA.
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

XVI - DO FUTEBOL SOCIETY MASTER E ADULTO

ART. 71 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 72 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 14 ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A IDADE MÍNIMA PARA A CATEGORIA ADULTO É DE 16 ANOS (NASCIDOS NO MÍNIMO EM 2004) E A IDADE MÍNIMA PARA A CATEGORIA MASTER É 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 73 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO 1 - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE **6** TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

PARÁGRAFO 2 – NÃO SERÁ UTILIZADO O SHOOT OUT, SENDO APLICADO O TIRO PENAL SEM BARREIRA DIRETO **APÓS** COMETIDA **A 7ª FALTA**.

ART. 74 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

ART. 75 - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

ART. 76 – O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE DUPLA ELIMINATÓRIA. EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 77 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

A) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

B) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

ART. 78 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVII - DO FUTSAL

ART. 79 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 80 - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- A) DURANTE AS PARTIDAS DEVERÁ SER RESPEITADO O NÚMERO DE ATLETAS MÁXIMO CONFORME REGRA OFICIAL DA FEDERAÇÃO

ART. 81 - NO NAÍPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 82 - NO NAÍPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 83 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE DUPLA ELIMINATÓRIA. EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAIIS, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 84 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

CARTÃO AMARELO – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

ART. 85 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVIII – DA NATAÇÃO

ART. 86 – DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 87 – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO A PROVA, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA; NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO O MELHOR TEMPO, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBTIVAMENTE, PODERÁ NADAR EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

ART. 88 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÃO ALTERAR PROVAS OU TEMPOS – COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 89 - AS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

- CATEGORIA ADULTO: SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 16 ATÉ 29 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS DE 1991 A 2004.
- CATEGORIA SÊNIOR: SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 30 ATÉ 39 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS DE 1981 A 1990.
- CATEGORIA MASTER: SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 40 ANOS OU MAIS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS EM 1980 OU ANTES.

PARÁGRAFO 1º- O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE TRÊS PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO E AINDA O REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DAS 03 CATEGORIAS DA MODALIDADE NA FASE LOCAL SÃO:

PROVAS	NAIPES
50 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
50 METROS COSTAS	MASCULINO E FEMININO
25 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
25 METROS COSTAS	MASCULINO E FEMININO
25 METROS PEITO	MASCULINO E FEMININO
25 METROS BORBOLETA	MASCULINO E FEMININO
100 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO

REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE (CATEGORIA MASCULINO E FEMININO ABSOLUTO 16+)

PARÁGRAFO 3º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 90 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DA NATAÇÃO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

XIX - DO TÊNIS

ART. 91 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

MASCULINO E FEMININO

A - ACIMA DE 16 (NASCIDOS ATÉ 2004)

B - ACIMA DE 35 (NASCIDOS ATÉ 1985)

C - ACIMA DE 45 ANOS (NASCIDOS ATÉ 1975).

PARÁGRAFO 2º- A ESCOLHA DA CATEGORIA É PERMITIDA, DESDE QUE O TRABALHADOR-ATLETA TENHA IDADE ACIMA DA CORRESPONDENTE À CATEGORIA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM DUAS CATEGORIAS.

ART. 92 – O SISTEMA DE DISPUTA E O NÚMERO E FORMA DOS SETS SERÃO DEFINIDOS EM CONGRESSO TÉCNICO, DADA A CONDIÇÃO PARTICULAR DA MODALIDADE NO TOCANTE A LONGA DURAÇÃO DOS JOGOS FACE AS DISPONIBILIDADES DE TEMPO E INFRAESTRUTURA.

PARÁGRAFO 1º - EM CONDIÇÕES ADVERSAS, DE CLIMA, POR EXEMPLO, OU QUE NECESSITE VIABILIZAR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO, O ÁRBITRO GERAL OU REPRESENTANTE DO SESI-SP, PODERÁ SUBSTITUIR O SISTEMA DE DISPUTA PARA EM QUALQUER FASE DO EVENTO (A PARTIR DO ESTADUAL), DESDE QUE A MUDANÇA OCORRA NA MESMA FASE PARA TODOS OS COMPETIDORES NA CATEGORIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA A FASE ESTADUAL, TODAS AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM UMA MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO QUE OS 02 (DOIS) PRIMEIROS SETS COM TIÉ-BREAK ATÉ 07 (SETE) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS. EM CASO DE EMPATE NO NÚMERO DE SETS, SERÁ JOGADO UM MATCH TIÉ-BREAK ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS.

ART. 93 – SERÁ ADOTADO O “GAME FAST” (OU “NO-AD”) EM TODOS OS GAMES, ISTO É, SE O GAME CHEGAR A IGUALDADE EM 40, O RECEBEDOR DETERMINARÁ O LADO EM QUE PREFERE RECEBER O SAQUE, E ESTE SERÁ O SAQUE DEFINITIVO, QUEM FIZER O PONTO VENCE O GAME EM QUESTÃO, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 94 – EM CASO DE EMPATE ENTRE OS TENISTAS, NO SISTEMA DE DISPUTA ROUND ROBIN (UM CONTRA TODOS), PREVALECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS DESEMPATE:

- 1º. CONFRONTO DIRETO (SOMENTE PARA O EMPATE ENTRE DOIS TENISTAS);
- 2º. MAIOR SALDO DE PARTIDAS GANHAS;
- 3º. SALDO DE SETS;
- 4º. SALDO DE GAMES;
- 5º. SORTEIO

ART. 95 – NÃO HAVERÁ ARBITRAGEM PRESENTE NAS QUADRAS E TODO O EVENTO SERÁ DIRIGIDO PELO REPRESENTANTE DO SESI-SP. CASO NECESSÁRIO, UM JOGADOR PODERÁ SER CHAMADO A ATUAR COMO ÁRBITRO DE CADEIRA, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 96 – OS ATOS INDISCIPLINARES SERÃO TRATADOS CONFORME REGRAS E NORMAS DEFINIDAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS.

XX – DO VOLEIBOL

ART. 97 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 98 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETA SE 02 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- A) DURANTE AS PARTIDAS DEVERÁ SER RESPEITADO O NÚMERO DE ATLETAS MÁXIMO CONFORME REGRA OFICIAL DA FEDERAÇÃO.

ART. 99 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25.

ART. 100 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

- A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;
VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;
5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;
4. SORTEIO.

ART. 101 - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO SET TIE BREAK NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

ART. 102 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XXI – DO VÔLEI DE PRAIA – TRIOS

ART. 103 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO VÔLEI DE PRAIA 4 X 4 E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 104 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

- A) DURANTE AS PARTIDAS DEVERÁ SER RESPEITADO O NÚMERO DE ATLETAS MÁXIMO CONFORME REGRA OFICIAL DA FEDERAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

ART. 105 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO, ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA TIE-BREAK.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

“A”: PARTIDA DE UM SET;

“B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;

“C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.

ART. 106 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA: 2 PONTOS (INDEPENDENTE DE SETS PERDIDOS);

DERROTA: 1 PONTO (PARA PERDEDORES QUE VENCERAM 1 SET NA PARTIDA);

DERROTA: 0 PONTO (PARA PERDEDORES QUE NÃO VENCERAM NENHUM SET NA PARTIDA).

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

ART. 107 – DOS JOGOS:

A) O TOQUE NO BLOQUEIO NÃO CONTA COMO UM DOS TRÊS TOQUES QUE AS EQUIPES TÊM DIREITO PELA REGRA;

B) SERÁ MANTIDA A ORDEM DE SAQUE, NÃO HAVENDO POSIÇÕES FIXAS EM CAMPO;

C) NÃO SERÁ PERMITIDA A “LARGADA” (COMO NO VÔLEI DE QUADRA, AMORTECENDO A BOLA COM A PONTA DOS DEDOS), NEM TAMPOUCO RECEBER O SAQUE DE “TOQUE”, EM HIPÓTESE NENHUMA.

D) FICA VETADA A PRESENÇA DO TÉCNICO NÁ ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS (AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

ART. 108 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

XXII - DO KART

Art. 109 – DURANTE A COMPETIÇÃO SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL AUTOMOBILISMO, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 110 – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O ATLETA DEVERÁ APONTAR PESO E CATEGORIA QUE IRÁ PARTICIPAR.

CATEGORIA	PESO	NAIPES
1= LEVE	ATÉ 75 KG	MASCULINO
2 = MEIO LEVE	DE 75 KG A 85KG	MASCULINO
3 = MÉDIO	DE 85 KG A 95KG	MASCULINO
4 = MEIO PESADO	DE 95 KG A 105KG	MASCULINO
5 = PESADO	ACIMA 105 KG	MASCULINO
LIVRE	SEM PESAGEM	FEMININO

PARÁGRAFO ÚNICO - NO CASO DO ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO PESO E CATEGORIA, O MESMO DEVERÃO **COMPARECER 1 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL** DA PROVA PARA AFERIÇÃO, CASO O NÃO COMPARECIMENTO SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA.

- ✓ **Local Competição – KARTODROMO M.MOA** RODOVIA ANHANGUERA KM 116 – NOVA ODESSA

ART. 111 – NO DIA DA COMPETIÇÃO, OS INSCRITOS PARTICIPARÃO DO CONGRESSO TÉCNICO E CONFERÊNCIA DE PESAGEM, PODERÃO TER SUAS INSCRIÇÕES ALTERADAS DE CATEGORIA. CONFORME MENSURAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE SOMENTE DE 1 CATEGORIA. CONFORME SUA PESAGEM.

ART. 112 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EMPRESAS DO KART, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

ART. 113 – PREMIAÇÃO GERAL DA MODALIDADE - KART

CLASSIFICAÇÃO FINAL (EQUIPE)	PREMIAÇÃO
1 º LUGAR	TROFÉU
2 º LUGAR	TROFÉU
3 º LUGAR	TROFÉU

ART. 114 - PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

CATEGORIA E PESO	MEDALHAS
CATEGORIA 1 - ATÉ 75 KG –	1º , 2º E 3º COLOCADO
CATEGORIA 2- DE 75 KG A 85KG	1º , 2º E 3º COLOCADO
CATEGORIA 3- DE 85 KG A 95KG	1º , 2º E 3º COLOCADO
CATEGORIA 4 - DE 95 KG A 105KG	1º , 2º E 3º COLOCADO
CATEGORIA 5 - ACIMA 105 KG	1º , 2º E 3º COLOCADO

ART. 115 - COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 1º - O SISTEMA DE DISPUTA E NÚMERO DE BATERIAS APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES E COMPETIDORES INSCRITOS.

PARÁGRAFO 2º - CONFORME O Nº DE INSCRITOS POR CATEGORIA OS MESMOS SERÃO SORTEADOS E DIVIDIDOS EM BATERIAS ATRAVÉS DE CHEGADA E PESAGEM, COM NO MÁXIMO DE ATÉ 25 COMPETIDORES POR BATERIA.

PARÁGRAFO 3º - TEMPO DE PROVA SERÁ DE 20 MINUTOS, SENDO 5 PARA CLASSIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO GRID E DEMAIS DE COMPETIÇÃO.

ART. 117 - LOCAÇÃO, TAXAS E PROCEDIMENTOS

PARÁGRAFO 1º - A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADO SOB CONDIÇÕES INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, DE UM LADO **KARTODROMO M.MOA** COMO LOCADORA CNPJ 15.794.892/0001-17 ESTABALECIDA RODOVIA ANHANGUERA KM 116 – NOVA ODESSA E **COMO LOCATÁRIA** E CIENTE DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO A EMPRESA INSCRITA NA MODALIDADE DE KART DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 2º - O PAGAMENTO DA TAXA DE LOCAÇÃO PARA A COMPETIÇÃO SERÁ R\$ **90,00 (NOVENTA REAIS)** POR ATLETA, CONFORME Nº DE INSCRITOS DA EMPRESA, ESTE DEVERÁ SER FEITO ATÉ O **4 DIAS ANTES DA COMPETIÇÃO**, REALIZADO DIRETAMENTE ENTRE **LOCATÁRIO E LOCADORA**, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DIRETO NO CAIXA OU DEPÓSITO BANCÁRIO DO FAVORECIDO CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ AG 0670 - CC 30507-7 , CONFIRMANDO DADOS VIA EMAIL ilonka@kartodromonovaodessa.com.br (Ilonka Bischoff) PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PARÁGRAFO 3º - EM CONDIÇÕES ADVERSAS, DE CLIMA E ACIDENTES, POR EXEMPLOS, OU QUE INVIABILIZE O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO E QUE COMPROMETA A SEGURANÇA DOS COMPETIDORES, O ÁRBITRO GERAL DA COMPETIÇÃO E REPRESENTANTE DO SESI-SP, PODERÁ FINALIZAR A PROVA A QUALQUER MOMENTO, RESPEITADO A CLASSIFICAÇÃO DA PENÚLTIMA VOLTA REALIZADA .

PARÁGRAFO 4º - SEGUE ABAIXO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

23/08

09:30 - LEVE ATÉ 75

10:30 - LEVE ATÉ 75

11:00 - MEIO LEVE DE 75 A 85

11:30 - MEIO LEVE DE 75 A 85

30/08

09:00– MÉDIO DE 85 A 95

09:30 – MÉDIO DE 85 A 95

10:00 – FEMININO

10:30 – FEMININO

11:00 – MEIO PESADO 95 A 105

11:30 – PESADO ACIMA DE 105

ART. 118 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE, TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, BEM COMO QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS

ART. 119 – DURANTE A COMPETIÇÃO SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS DE SEGURANÇA E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 120 – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA SERÁ REPRESENTADA POR EQUIPES COMPOSTA DE NO MÁXIMO 5 E MÍNIMO 1 ALTETAS. PODEM INSCREVER ATÉ 8 PARTICIPANTES (SENDO 3 RESERVAS, CASO ALGUÉM NÃO POSSA IR NO DIA). E UMA VEZ INICIADA A DISPUTA, NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE PARTICIPANTES NO MEIO DO JOGO.

ART. 121 – NO DIA DA COMPETIÇÃO, TODOS OS INSCRITOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL, **COM 30 MINUTOS** DE ANTECEDÊNCIA PARA CONGRESSO TÉCNICO E BRIEFING DE SEGURANÇA.

ART. 122 - O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE SOMENTE DE 1 EQUIPE. CONFORME SUA INSCRIÇÃO, EM HIPOTESE ALGUMA HAVERÁ REMANEJAMENTO ENTRE AS EQUIPES DA MESMA EMPRESA.

ART. 123 - COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO DIA DA COMPETIÇÃO CONGRESSO TÉCNICO DA MODALIDADE, EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES.

ART. 124 - LOCAÇÃO, TAXAS E PROCEDIMENTOS

PARÁGRAFO 1º - A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADO SOB CONDIÇÕES INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, DE UM LADO PAINTBALL ESPAÇO DE GUERRA LTDA-ME CNPJ 12.838.851/0001-97 ESTABALECIDA NA RUA FIORAVAMENTE MANCINO 1050 JD BELA VISTA - SUMARÉ /SP COMO LOCATÁRIA E CIENTE DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO A EMPRESA INSCRITA NA MODALIDADE DE PAINTBALL DOS JOGOS DO SESI.

Art. 125 - O SESI-SP não se responsabilizará por acidentes que ocorram antes, durante ou depois das competições, ficando a cargo do próprio atleta acidentado.

XIV - MOUNTAIN BIKE

ART. 126 – PERCURSO E CATEGORIAS A SEREM DEFINIDAS EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART.127 -TRANSMISSÃO LIVRE – PARA AMBAS AS MODALIDADES.

ART. 128 - O USO DO CAPACETE É OBRIGATÓRIO.

ART. 129 – MODALIDADE COM SEPARAÇÃO POR SEXO, HOMENS E MULHERES COMPETEM SEPARADAMENTE. NA CATEGORIA FEMININA NÃO HAVERA SEPARAÇÃO POR IDADES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ATLETAS INSCRITAS. A PREMIAÇÃO FEMININA SERÁ APENAS COM MEDALHAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

- CATEGORIA ADULTO: SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 16 ATÉ 29 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS DE 1991 A 2004.
- CATEGORIA SÊNIOR: SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 30 ATÉ 39 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS DE 1981 A 1990.

- **CATEGORIA MASTER:** SERÁ COMPOSTA POR TRABALHADORES-ATLETAS DE 40 ANOS OU MAIS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS EM 1980 OU ANTES.

PARÁGRAFO SEGUNDO: PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DO MOUNTAIN BIKE, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

XV - DA PESCA

CATEGORIA	MEDALHA
CATEGORIA 1- Maior quantidade de Pescado (individual)	1º, 2º e 3º

ART. 131 - SERÁ REALIZADO EM UM PESQUEIRO, O QUAL DEVERÁ POSSUIR ESPÉCIES DE PEIXES COMO: PACU, TILÁPIA, TAMBAQUI, ENTRE OUTROS.

ART. 132 – MODALIDADE SEM SEPARAÇÃO POR NAUPE (MISTA) – HOMENS E MULHERES COMPETEM JUNTOS.

ART. 133 - O COMPRIMENTO DA VARA E TAMANHO DA LINHA SÃO LIVRES.

ART. 134- É PERMITIDO O USO DO MOLINETE E DE CARRETILHA.

ART. 135 - É LIVRE O TIPO DE ISCA A SER UTILIZADO.

ART. 136 - NÃO PODERÁ SER UTILIZADO ANZOL COM FISGA, LINHADAS, ESPINHE E LINHAS DE ARREMESSO.

ART. 137 - OS CONCORRENTES NÃO PODERÃO ENTRAR NA ÁGUA SOB NENHUM PRETEXTO.

ART. 138 - OS PARTICIPANTES NÃO PODERÃO SE AUSENTAR DO LOCAL, APÓS O INÍCIO DO TORNEIO SEM AUTORIZAÇÃO DOS FISCAIS.

ART. 139 - OS CONCORRENTES NÃO PODERÃO RECEBER AJUDA DE OUTRAS PESSOAS.

ART. 140 - OS CONCORRENTES NÃO PODERÃO RETIRAR O PEIXE DA ÁGUA, SEM A PRESENÇA DO FISCAL.

ART. 141 - OS CONCORRENTES QUE COMETEREM ATOS QUE PREJUDIQUEM A COMPETIÇÃO SERÃO ELIMINADOS.

ART. 142 - OS ACOMPANHANTES DOS CONCORRENTES NÃO PODERÃO FICAR PRÓXIMOS DOS LOCAIS DURANTE A COMPETIÇÃO.

ART. 143 - O PEIXE SERÁ PESADO PELO FISCAL E IMEDIATAMENTE REPOSTO AO LAGO.

ART. 144 - O CONCORRENTE QUE FISGAR O PEIXE DEVERÁ SOLICITAR, ATRAVÉS DE SINAIS, A PRESENÇA DO FISCAL PARA A RETIRADA E PESAGEM DO PESCADO.

ART. 145 - O CONCORRENTE DEVERÁ SE APRESENTAR **COM 30 MINUTOS** DE ANTECEDÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO.

ART. 146 - A COMPETIÇÃO TERÁ DURAÇÃO 3 HORAS (SE NECESSÁRIO PRORROGAÇÃO DE 30 MINUTOS) A COMPETIÇÃO INICIÁRA A PARTIR DO SINAL DO ARBITRO, ISSO APÓS CONFERENCIA DAS VARAS.

ART. 147 - SOMENTE SERÁ ACEITO UM TIPO DE ANZOL SEM FISGA, SENDO PROIBIDO A GARATÉIA OU ISCA ARTIFICIAL.

ART. 148 - CADA MOLINETE OU VARA SÓ PODERÁ TER UM ÚNICO ANZOL SIMPLES.

ART. 149 - CADA PARTICIPANTE PODERÁ TER ATÉ 2 (DUA) VARAS NA ÁGUA EM COMPETIÇÃO (01 COM CARRETIHA, A OUTRA LIVRE ESCOLHA) VARAS DE RESERVA PODERÃO SER UTILIZADAS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DOS FISCAIS.

ART. 150 - OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PODERÃO ATENDER AS SOLICITAÇÕES DE ALIMENTAÇÕES DE SEUS ATLETAS.

ART. 151 - AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE DE PESCA SERÁ ILIMITADA.

ART. 152 - O REGULAMENTO DA MODALIDADE PESCA PODERÁ SER COMPLEMENTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO.

ART. 153 - O CUSTO DE UTILIZAÇÃO DO PESQUEIRO SERÁ RATEADO ENTRE OS PARTICIPANTES

ART. 154 - OS CASOS OMISSOS, DESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

O PAGAMENTO DA TAXA DO LOCAL PARA A COMPETIÇÃO SERÁ DE R\$35,00, ESTE DEVERÁ SER FEITO ATÉ 4 DIA ANTERIOR A DATA DA COMPETIÇÃO, REALIZADO DIRETAMENTE ENTRE **AS PARTES**.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO – DATA 27 DE SETEMBRO

- Horário de confirmação 7h30 às 8h00
- Início da prova 8h00.

PESQUEIRO DO MARCO – PAULÍNIA (RESTAURANTE E LANCHONETE PERESSINOTI –ME)

Sítio São José (estrada Paulínia/Cosmópolis) - Bairro São José - PAULÍNIA SP

<http://www.pesqueirodomarco.com.br/localizacao>

(19) 3833-2987 Nextel: 7808-1765 ID : 89*25040 (19) 9 9611-1139 (Susi)

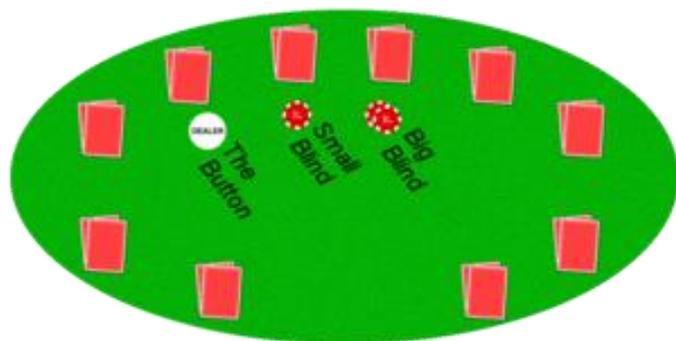
XVI DO PÔQUER

ART. 155 - Cada empresa poderá inscrever a **quantidade de participantes de possuir**, e estes serão conhecedores das regras do Pôquer "Texas Holdem. ou Texas Hold". Modalidade onde não fazemos a separação por sexo, homens e mulheres competem juntos.

Parágrafo Único: O objetivo do Texas hold ' em é ganhar o pote, isto é, ganhar a soma em dinheiro de aposta apostada pelos outros jogadores da mesa. Um pote é ganho tanto pela descida do melhor jogo de cinco cartas das sete possíveis, ou pela desistência de todos os outros jogadores por apostas não acompanhadas.

ART. 156 - O sistema de disputa será de acordo com o número de participantes, divididos em mesas até o limite de 10 jogadores, sempre respeitando uma equidade entre os números de participantes por mesas.

ART. 157 - A composição de cada mesa, e o posicionamento dos jogadores nas cadeiras e como "Dealer, Smal Blind e Big Blind, serão realizados através de sorteio. Este posicionamento de cadeiras será utilizado para remanejamento de jogadores e mesas, respeitando o princípio da equidade.

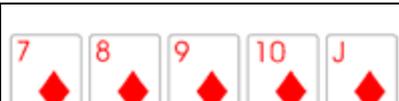
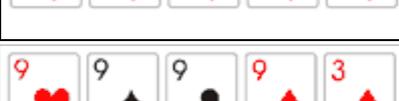
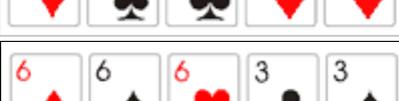
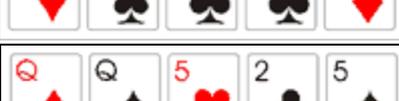
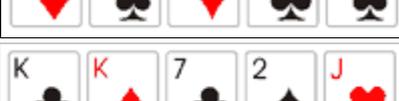


ART. 158 -O início e disputas acontecerão simultaneamente, de acordo com os níveis, aposta e tempo de duração conforme tabela abaixo, cada competidor iniciará com 2000 fichas.

Nível	Small	Big	Ante	Minutos
1	10	20	0	20
2	20	40	0	20
3	30	60	0	20
4	50	100	10	20
5	100	200	20	20
6	150	300	30	20
7	250	500	50	20
8	500	1000	100	20
9	1000	2000	200	20

10	2000	4000	400	20
11	3000	6000	1000	20
12	5000	10000	2000	20
13	8000	15000	3000	20
14	10000	20000	4000	20
15	15000	30000	5000	20

Art. 159 - Se houver empate entre jogadores na escolha da melhor mão, então o pote é dividido entre eles. Caso sobre alguma ficha, ela pertencerá ao jogador participante do empate mais próximo do carteador em sentido horário.

Class.	Jogada	Jogada inglesa	Descrição		Combinações possíveis
1	Sequência Real	Royal Straight Flush	São 5 cartas seguidas do mesmo naipe até ao As.		4
2	Sequência de mesmo naipe	Straight Flush	São 5 cartas seguidas do mesmo naipe que não seja do 10 até ao As.		36
3	Quadra ou Poker	Four of a kind	São 4 cartas iguais.		624
4	Full House ou Full Hand	Full House or Full Hand	São um trio e um par.		3.744
5	Flush ou Cor	Flush	São 5 cartas do mesmo naipe sem serem seguidas		5.108
6	Sequência	Straight	São 5 cartas seguidas de naipes diferentes.		10.200
7	Trinca	Three of a kind	São 3 cartas iguais mais duas cartas diferentes.		54.912
8	Dois Pares	Two Pairs	São 2 pares de cartas.		123.552
9	Par	One Pair	São 2 cartas iguais e três diferentes.		1.098.240
10	Carta mais Alta	High Card	Ganha quem tiver a carta mais alta, neste caso é melhor ter um AS na mão.		1.302.540

Art. 160 - Após o início dos jogos e rodada, o atleta poderá ausentar-se da mesa, caberá a ele o pagamento do small das rodadas ausentes em questão, sob a responsabilidade pela Dealer, sem que haja necessidade de interrupção das jogadas, sendo o ausente o Dealer automaticamente haverá o rodizio em sentido horário do Button, respeitando o pagamento da mesa.

Art. 161 - Fica proibido de uso de equipamentos sonoros ou eletrônicos na mesa.

Art. 162 - Caso omissos serão discutidos entre os participantes

ART. 163 – A TAXA DO LOCAL SERÁ DE R\$20,00 POR ATLETA.

ART. 164 - OS CASOS OMISSOS, DESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

XVII - DO PEBOLIM

ART. 165 - SISTEMA DE DISPUTA DE DISPUTA E DOS JOGOS SERÁ DIVULGADO EM CONGRESSO TÉCNICO NO DIA DA COMPETIÇÃO CONFORME NÚMERO DE INSCRITOS

ART. 166 - NÃO SERÁ PERMITIDO O “ROLETÃO”.

ART. 167 - A BOLA QUE SAIR DE MESA RETORNA AO JOGO.

XVIII - DO TÊNIS DE MESA

ART. 168 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS DE MESA - FPTM, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO. NÃO HAVERÁ ARBITRAGEM PRESENTE NAS MESAS E TODO O EVENTO SERÁ DIRIGIDO PELO REPRESENTANTE DO SESI-SP. CASO NECESSÁRIO, UM JOGADOR PODERÁ SER CHAMADO A ATUAR COMO ÁRBITRO, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 169 – O NÚMERO DE SETS E O SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO E O SORTEIO SERÃO DEFINIDOS NA QUINTA-FEIRA ANTERIOR A COMPETIÇÃO, COM BASE NO NÚMERO DE INSCRITOS, INFRAESTRUTURA E TEMPO DISPONÍVEL.

PARÁGRAFO ÚNICO - UM SET SERÁ VENCIDO PELO ATLETA QUE PRIMEIRO COMPLETAR 11 PONTOS COM 02 DE VANTAGEM. CASO CONTRÁRIO – SE A DIFERENÇA FOR DE UM PONTO SOMENTE -, O JOGO SEGUIRÁ ATÉ UM JOGADOR OBTER A VANTAGEM DE 2 PONTOS.

ART. 170 - DEVERÁ SER DEFINIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, SE O ATLETA TERÁ QUE APRESENTAR AO ÁRBITRO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA, DE 1 (UMA) A 3 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS EM CONDIÇÕES TÉCNICAS DE USO.

XIX – DO TRUCO

ART. 171 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES. SERÁ REALIZADO O SORTEIO DAS DUPLAS NA QUINTA-FEIRA ANTERIOR AO JOGO, AS DUPLAS QUE NÃO ESTIVEREM PRESENTES À CHAMADA SERÃO CONSIDERADAS PERDEDORAS POR W.O.

ART. 172 - AS DISPUTAS SERÃO REALIZADAS PELO SISTEMA DE MELHOR DE TRÊS PARTIDAS, SENDO CONSIDERADA VENCEDORA A DUPLA QUE VENCER DUAS PARTIDAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DISPUTA DAS TRÊS PARTIDAS TERÁ TEMPO MÁXIMO DE 01H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), CASO A DISPUTA NÃO SEJA DEFINIDA, AS DUAS EQUIPES SERÃO DESCLASSIFICADAS.

ART. 173 - NÃO SERÁ PERMITIDO “ACORDO” ENTRE OS PARTICIPANTES. CASO SEJA DETECTADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AS DUPLAS ENVOLVIDAS SERÃO DESCLASSIFICADAS.

ART. 174 - DEPOIS DE INICIADA A COMPETIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS, INCLUSIVE RESERVAS.

ART. 175 - DO REGULAMENTO DO JOGO DE TRUCO:

PARÁGRAFO 1º - DO BARALHO:

- A) O BARALHO PARA CADA DISPUTA NÃO SERÁ SUBSTITUÍDO DURANTE SUA REALIZAÇÃO.
- B) CASO HAJA A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DO BARALHO, ESSA DECISÃO CABERÁ AO REPRESENTANTE DO SESI.

PARÁGRAFO 2º - DA DADA DE CARTAS:

- A) O JOGADOR ENCARREGADO DE DAR O BARALHO RECOLHERÁ AS CARTAS JOGADAS, EM SEGUIDA, EMBARALHARÁ 05 VEZES COM O BARALHO APOIADO NA MESA E DARÁ O BARALHO PARA CORTE.
- B) AS CARTAS DESCARTADAS ENCOBERTAS NA 2ª E 3ª MÃO NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS.
- C) AS CARTAS SERÃO DADAS DE 03 EM 03 DA DIREITA PARA A ESQUERDA, DANDO A VIRA NA 13ª CARTA.
- D) SEMPRE QUE O JOGADOR ESTIVER COM 02, 04 OU MAIS CARTAS, PERDERÁ O TENTO, A NÃO SER QUE O JOGADOR ACUSE O NÚMERO IRREGULAR DE CARTAS ANTES DA VIRA. SE ISTO OCORRER NA MÃO DE ONZE, SERÃO TRÊS TENTOS PERDIDOS.
- E) SOMENTE APÓS UMA PARTIDA PODERÁ UM JOGADOR TROCAR DE LUGAR COM O PARCEIRO.

PARÁGRAFO 3º - DO CORTE:

- A) O ENCARREGADO DO CORTE DEVERÁ EMBARALHAR EM CINCO CORTES APOIADOS SOBRE A MESA E SERÁ OBRIGADO A DAR UM CORTE AO ENTREGAR AS CARTAS PARA O JOGADOR QUE SERÁ O PÉ DO BARALHO.
- B) OS CORTES SERÃO DADOS COM AS 40 CARTAS, DIVIDIDAS EM DOIS MONTES APOIADOS SOBRE A MESA.
- C) QUANDO O CORTE FOR “SECO”, O CORTADOR DETERMINARÁ SE O BARALHO SERÁ DADO POR CIMA OU POR BAIXO.
- D) O “PÉ” DO BARALHO, APÓS O CORTE, PODERÁ DAR AS CARTAS POR CIMA OU POR BAIXO.

PARÁGRAFO 4º - DA CONVERSA ENTRE JOGADORES:

- A) SOMENTE POR SINAIS (MÍMICA) OS JOGADORES DA MESMA DUPLA PODERÃO COMUNICAR-SE EM RELAÇÃO AO JOGO.
- B) NENHUMA PALAVRA PODERÁ SER TROCADA ENTRE OS ELEMENTOS DA DUPLA, INCORRENDO NA PERDA DO TENTO.
- C) OS SINAIS NÃO PODERÃO SER DADOS EM CÓDIGO (PALAVRAS DITAS PELA METADE, OU EM OUTRO IDIOMA, BATIDAS MORSE OU SILVOS).

- D) OS JOGADORES NÃO PODERÃO UTILIZAR OBJETOS QUE POSSIBILITEM O REFLEXO DAS CARTAS OU QUE MARQUEM AS MESMAS.
- E) CABERÁ AO ÁRBITRO DA MESA DESCLASSIFICAR UM JOGADOR QUE MARCAR AS CARTAS (COM OBJETOS, UNHAS, TINTAS, ETC.).

PARÁGRAFO 5° - EMPATE NA MÃO:

- A) HAVENDO EMPATE NA PRIMEIRA VASA, NINGUÉM É OBRIGADO A MOSTRAR SUA CARTA MAIOR NA SEGUNDA, MESMO COM TRUCADA, PODENDO A MÃO TERMINAR NA TERCEIRA VASA, VALENDO, POIS, ESSA CARTA MAIOR JOGADA. EM CASO DE EMPATE NAS TRÊS VASAS, SEM TRUCADA, NINGUÉM GANHA TENTO, PASSANDO-SE O MAÇO PARA FRENTE.
- B) QUEM TRUCA OU RETRUCA EM CARTA EXPOSTA, PERDE EM CASO DE EMPATE;
- C) QUEM TRUCA OU RETRUCA NO ESCURO, JOGA PELO EMPATE.

PARÁGRAFO 6° - DA MÃO DE ONZE:

- A) TODAS AS PARTIDAS SERÃO EM 12 PONTOS.
- B) QUANDO FOR MÃO DE ONZE (ESCOLHA) PARA DUPLA, NÃO HAVERÁ EMPATE.
- C) EX: SE AS TRÊS MÃOS TERMINAREM EMPATADAS, QUEM ESTÁ COM ONZE PERDE OS TRÊS PONTOS.
- D) SE UMA DAS DUPLAS ESTIVER COM ONZE TENTOS E MANDOU JOGAR, DEVERÁ GANHAR A JOGADA, POIS, SE NÃO O FIZER, PERDERÁ OS TRÊS TENTOS.
- E) SE AS DUPLAS ESTIVEREM COM ONZE, E O JOGO TERMINAR EMPATADO, HAVERÁ NECESSIDADE DE OUTRA DADA DE CARTAS, PASSANDO-SE, PORTANTO, O BARALHO PARA O JOGADOR SEGUINTE.
- F) NA MÃO DE ONZE, OS DOIS JOGADORES PODERÃO TROCAR SUAS CARTAS PARA O CONHECIMENTO DO JOGO, E DEPOIS RESOLVEREM, CABENDO A UM DELES DETERMINAR SE JOGAM OU NÃO COM AS SEGUINTE PALAVRAS: “VAMOS JOGAR” - “NÃO VAMOS JOGAR”.

XX – DO XADREZ

ART. 176 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FIDE E FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ - FPX, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

HTTP://WWW.FPX.COM.BR

ART. 177 - A MODALIDADE TERÁ CATEGORIA ÚNICA OU ABSOLUTA, OU SEJA, INDEPENDENTE DE SEXO E IDADE, TODOS PARTICIPARÃO DE UMA ÚNICA CATEGORIA.

ART. 178 - O SISTEMA DE TORNEIO SERÁ O RÁPIDO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS PARTICIPANTES PODERÃO OPTAR POR UM OU OUTRO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - OS JOGADORES DEVERÃO TRAZER OS SEUS PRÓPRIOS RELÓGIOS OU ENTÃO O APLICATIVO CHESS CLOCK INSTALADOS EM SEU CELULAR.

ART. 179 - O SISTEMA DE DISPUTA, TEMPO DE PARTIDA, NÚMERO DE RODADAS E OUTRAS DEFINIÇÕES SERÃO RESOLVIDAS NO CONGRESSO TÉCNICO, COM BASE NO NÚMERO DE INSCRITOS, INFRAESTRUTURA E DISPONIBILIDADE DE TEMPO.

XXI DO CABO DE GUERRA

ART. 180 – AS EMPRESAS PODERÃO INSCREVER QUANTAS EQUIPES QUISER. CADA EQUIPE PODERÁ PARTICIPAR COM 06 ATLETAS. QUE SÃO OS TITULARES

ART. 181 - CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER ATÉ 04 ATLETAS RESERVAS

ART. 182 - OS SEIS ATLETAS TITULARES PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS A QUALQUER MOMENTO EXCETO DURANTE A PUXADA. **NÃO SERÁ PERMITIDA A DISPUTA COM MENOS DE QUATRO (4) PARTICIPANTES.**

ART. 183- A PARTIDA SERÁ DECIDIDA EM MELHOR DE 03 (TRÊS) PUXADAS, COM INTERVALO DE UM MINUTO ENTRE AS MESMAS.

ART. 184 - NÃO SERÁ PERMITIDO AFROUXAR A CORDA PARA REINICIAR A PUXADA

ART. 185 - NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR A PUXADA EM DIAGONAL DESLOCANDO O ADVERSÁRIO

ART. 186 - DURANTE A PUXADA, NO CASO DE QUEDA DE UM OU MAIS ATLETAS, NÃO HAVERÁ PARALISAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA, DEVENDO OS ATLETAS QUE SOFRERAM A QUEDA, RETORNAREM PARA A DISPUTA RAPIDAMENTE

ART. 187 - OS ATLETAS PODERÃO COMPETIR DESCALÇOS OU DE TÊNIS, COM LUVAS OU PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, PORÉM NÃO SERÁ PERMITIDO ENROLAR A CORDA NO CORPO OU NAS MÃOS.

XXII – DAS DEMAIS MODALIDADES

ART.188 – PARA AS DEMAIS MODALIDADES COMO AIR SOFT, BEACH TÊNIS, BILHAR, BOLICHE, FUTVÔLEI, HANDEBOL E JIU JISTU, O SISTEMA DE DISPUTA E DEMAIS REGRAS SERÃO DISCUTIDAS EM CONGRESSO TÉCNICO OU NO DIA DA COMPETIÇÃO CONFORME NÚMERO DE PARTICIPANTES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 189 - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA ÍNTEGRA PARA REALIZAÇÃO DOS 73º JOGOS DO SESI-SP - FASE MUNICIPAL.

ART. 190 - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECENDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA.

ART. 191 - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS 73º JOGOS DO SESI-SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.